



ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIAS

**PORTARIA SG Nº 179,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 23 de fevereiro de 2021, o(a) Sr(a).
ELAINE GRACIELA DE CAMARGO ROCHA,
brasileiro(a), casado(a), portador(a) do RG nº
39.986.269-9, para ocupar o cargo em comissão de
Ouvidora, regime estatutário.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 25 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 202/2021

**PORTARIA SG Nº 180,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - Em 11 de fevereiro de 2021, o(a) Sr(a).
NALYN CAROLINE CHICHORRO MONTORO
PERES, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) do RG nº
44.216.934-6, para ocupar o cargo em comissão de
Diretor III, regime estatutário.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a 11 de
fevereiro de 2021.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 25 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 191/2021

**PORTARIA SG Nº 181,
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.**

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO,
Prefeito de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo,
usando de suas atribuições legais, **NOMEIA:**

Art. 1º - A partir de 25 de fevereiro de 2021, o(a) Sr(a).
DANIELA MOREIRA VALBÃO, brasileiro(a),
casado(a), portador(a) do RG nº 33.305.736-3, para
ocupar o cargo efetivo de **Técnico de Enfermagem,**
regime estatutário, recebendo mensalmente o valor que
consta na Tabela de Referências e Vencimentos, do
Decreto nº 005/2020, Referência “H”, Anexo II, com a
carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado
de São Paulo, em 25 de fevereiro de 2021.

BENEDITO RODRIGUES DA SILVA FILHO
Prefeito
Portaria SG – DP 207/2021

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado deferimento referente ao protocolo:
PVS-51/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS:
350710001-477-000016-1-9 Data de Validade:
27/07/2021 Razão Social: H. DE S. F. Da S. Brum
Duarte CNPJ/CPF: 10.421.010/0001-54 Endereço:
Avenida Tiradentes, 311 Centro Município: Bom Jesus
Dos Perdoes CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal:
Heitor De Souza F. Da Silva Brum Duarte CPF:
32068087820 Resp. Técnico: Flávio R. Da Silva CPF:
01205760660 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No.
Inscr. 30317 UF: SP Resp. Técnico: Bruno Fernando
Ferreira CPF: 35057845837 CBO: 223405 Conselho
Prof.: CRF No. Inscr. 60.653 UF: SP. A Coordenação da
VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere a Alteração de
Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de
Responsabilidade Técnica de Bruno Fernando Ferreira
CRF-SP 60.653. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir
a legislação vigente e observar as boas práticas
referentes as atividades prestadas, respondendo civil e
criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências,
ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste
documento

Bom Jesus dos Perdoes SP, Quinta-feira, 11 de Fevereiro
de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo:
PVS-9/2021 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS:
350710001-477-000038-1-6 Data de Validade:
11/01/2022. Razão Social: DROGARIA POPULAR BJP
LTDA - ME CNPJ:26.782.116/0001-13 - Responsável
Técnica Tatiana Midori Marumo CRF-SP 68.921.
Endereço: Avenida Santos Dumont, 157, Jardim Santos
Dumont Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP:
12955-000 UF: SP A Coordenação da VISA Bom Jesus
Dos Perdões. No uso de suas atribuições legais, defere a
solicitação de atualização de cadastro para
comercialização do medicamento a Base da Substância



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 949 - Ano VII



retinóide –Isotretinoína, sendo que seu (s) responsável (s) assume(m) cumprir com a Legislação vigente observando as Boas Práticas referentes a prestação do serviços Farmacêuticos na Dispensação desta classe de medicamentos controlado pela Portaria 344/98 SVS/MS; Portaria Nº 6/99 SVS/MS e Portaria CVS Nº 23, de 29/11/03 SES/SP. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

BOM JESUS DOS PERDOES, Quarta-feira, 02 de Fevereiro de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: PVS-50/2021 Data de Protocolo: 09/02/2021 CEVS: 350710001-477-000016-1-9 Data de Validade: 27/07/2021 Razão Social: H. DE S. F. DA S. Brum Duarte CNPJ/CPF: 10.421.010/0001-54 Endereço: Avenida Tiradentes, 311 Centro Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Heitor De Souza F. Da Silva Brum Duarte CPF: 32068087820 Resp. Técnico: Flávio Raimundo Da Silva CPF: 01205760660 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 30317 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdoes. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica- Elisa Mitiko T. Kamimura CRF-SP 08.317 O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdoes- SP, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: PVS-401/2020 Data de Protocolo: 01/12/2020 CEVS: 350710001-477-000003-1-0 Data de Validade: 28/07/2021 Razão Social: DROGARIA PERDOENSE LTDA CNPJ/CPF: 07.428.705/0001-53 Endereço: Rua Joaquim Rodrigues Dos Santos, 538 Centro Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Carlos Eduardo F. DA Silva Brum Duarte CPF: 00220743843 Resp. Técnico: Jamile Isaura DA Silva CPF: 45733938897 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 99.964 UF: SP Resp. Técnico: Erica DA Silva CPF: 34058403845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.: 46.330 UF:SP . A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção Farmacêutica Jamile Isaura DA Silva CRF- SP 99.964. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões-SP, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: PVS-400/2020 Data de Protocolo: 01/12/2020 CEVS: 350710001-477-000003-1-0 Data de Validade: 28/07/2021 Razão Social: DROGARIA PERDOENSE LTDA CNPJ/CPF: 07.428.705/0001-53 Endereço: Rua JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, 538 CENTRO Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Carlos Eduardo F. Da Silva Brum Duarte CPF: 00220743843 Resp. Técnico: Erica Da Silva CPF: 34058403845 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr. 46.330 UF: SP. A Coordenação da Visa Bom Jesus Dos Perdões. Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica Farmacêutica - Agueda Aparecida Da Cunha CRF-SP 83.191.O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Bom Jesus Dos Perdões, Sexta-feira, 29 de Janeiro de 2021.

Comunicado de Indeferimento da Defesa Referente ao Auto de Infração nº 0044131386 e Auto de Imposição de Penalidade AIP-0044130877 - Ficando mantida a Penalidade de interdição de equipamento. Razão Social: DÉBORA SAES TAVARES – ÓTICA OUTLET -CNPJ-13.532.521/0001-31. Na Data de 22/02/2021 foi lavrada Auto de Penalidade de MULTA - AIP nº 0044130878 de acordo com os artigos 110,112 inciso III, 122 incisos I, XI e XIX e artigo 127 da Lei estadual de nº10.083/98. No total de 10 (Dez U.F.M.) valor da unidade U.F.M. - R\$ 177,52. Pelo presente fica notificado (a) Senhora Débora Saes Tavares, Responsável Legal pela ÓTICA OUTLET, inscrita com nº de CNPJ- 13.532.521/0001-31, de que na data de 19/02/2021, teve sua defesa indeferida e foi lavrado contra si o Auto de imposição de multa AIP nº 0044130878. Fica também notificado de que; de acordo com o art. 134 da lei Estadual nº 10.083/98, terá o prazo de 10 (dez) dias para apresentar Recurso para a Penalidade aplicada, perante a Vigilância Sanitária de Bom Jesus dos Perdoes, situado na Rua São Geraldo nº 350- Centro/B. J. Perdões/ SP, CEP 12.955-000, local onde devem ser protocoladas as razões recursais, em horário de expediente das 9.00h as 16.00h.

Setor Vigilância Sanitária - Responsável Luis Eduardo da Silva Costa.

Terça-feira, 23 de Fevereiro de 2021.

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: E20210001446 Data de Protocolo: 26/01/2021 CEVS: 350710001-206-000004-1-8 Data de Validade: 02/02/2022 Razão Social: INDÚSTRIAS



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 949 - Ano VII



RAYMOUND'S EIRELI CNPJ/CPF: 03.886.705/0001-46 Endereço: Estrada Murilo De Almeida Passos, 1825 Vila Industrial Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Raimundo Alves Junior CPF: 08710272836 Resp. Técnico: Raimundo Alves Junior CPF: 08710272836 CBO: 01190 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr. 04428322 UF: SP Resp. Técnico: Wagner Batista De Oliveira CPF: 35935246864 CBO: 301105 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr. 04497241 UF: SP A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões - SP, Terça-feira, 2 de Fevereiro de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210001743 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 350710001-464-000036-1-1 Data de Validade: 03/02/2022 Razão Social: LIGACENTER-COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A EDUCACAO LTDA. CNPJ/CPF: 10.917.479/0001-89 Endereço: Rua DA Indústria, 141 Vila Industrial, Município: Bom Jesus Dos Perdões CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Lúcia Maria Silveira CPF: 16689165841 Resp. Técnico: Karla Veloso Ribeiro CPF: 21783341807 CBO: 01110 Conselho Prof. CRQ No. Inscr.:04262229 UF:SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, Para Atividade De: Comércio atacadista de Cosméticos e produtos de Higiene Pessoal. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões-SP, Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210001742 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 350710001-464-000034-1-7 Data de Validade: 03/02/2022 Razão Social: LIGACENTER-COMERCIO DE PRODUTOS PARA A EDUCACAO LTDA. CNPJ/CPF: 10.917.479/0001-89 Endereço: Rua DA Indústria, 141 Vila Industrial, Município: BOM JESUS DOS PERDOES CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Márcia Rodrigues Silveira CPF: 13608166823 Resp. Técnico: Karla Veloso Ribeiro CPF: 21783341807 CBO: 01110 Conselho Prof. CRQ No Inscr. 04262229 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus Dos Perdões. Defere o (a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento, Para Atividade De: Comércio Atacadista de instrumentos e Materiais para uso Médico, Hospitalar, Produtos para a Saúde (correlatos). O(s)

responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus Dos Perdões, Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2021.

Comunicado deferimento referente ao protocolo: E20210001745-PVS-23/2021 Data de Protocolo: 29/01/2021 CEVS: 350710001-464-000035-1-4 Data de Validade: 11/02/2022 Razão Social: LIGACENTER - COMERCIO DE PRODUTOS PARA A EDUCACAO LTDA. CNPJ/CPF: 10.917.479/0001-89 Endereço: Rua Da Indústria, 141 Vila Industrial Município: Bom Jesus dos Perdoes CEP: 12955-000 UF: SP Resp. Legal: Lucia Maria Silveira CPF: 16689165841 Resp. Técnico: Karla Veloso Ribeiro CPF: 21783341807 CBO: 01110 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr. 04262229 UF: SP. A Coordenação da VISA Bom Jesus dos Perdões. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento para Atividade de: Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, limpeza e Conservação Domiciliar. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Bom Jesus dos Perdões - SP, Quinta-feira, 11 de Fevereiro de 2021.

RESOLUÇÕES

Resolução SME/CME nº 01 de 19 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre a reorganização do Calendário Escolar, das atividades pedagógicas remotas, sua realização e registro no período de restrição das atividades escolares presenciais para prevenir o contágio pelo Coronavírus (COVID – 19) para o Sistema Municipal de Ensino e dá providencias correlatas.

A Secretaria Municipal da Educação (SME) e o Conselho Municipal da Educação (CME) de Bom Jesus dos Perdões, no uso de suas atribuições, e considerando a necessidade de reorganizar o calendário escolar referente ao mês de fevereiro do ano letivo de 2021:

Resolvem:

Artigo 1º - Recesso escolar de 04/01 a 15/01 – retroativo a julho de 2020 – para os profissionais do quadro do magistério, com exercício nas unidades escolares;

Artigo 2º - Início do ano escolar: 18/01; Início do ano letivo: 01/02, com atividades remotas;



IMPrensa Oficial da Prefeitura de Bom Jesus dos Perdões
Quinta-Feira, 25 de Fevereiro de 2021 - IOBJP - Nº 949 - Ano VII



Artigo 3º - Capacitações: 18/01, 19/01, 25/01, 26/01, 27/01 e 28/01

Planejamento: 20/01, 21/01, 22/01 e 29/01

Artigo 4º - Início do ano escolar: 18/01; Início do ano letivo: 01/02, com atividades remotas;

Artigo 5º - O mês de fevereiro contará com 18 dias letivos;

Artigo 6º - 15 e 16/02 – recesso escolar; 18/02 – comemoração obrigatória (emancipação política do município);

Artigo 7º - Esta Resolução tem efeito retroativo a 04 de janeiro de 2021, revogando os dispositivos contrários.

Fernanda Mara Pereira de Oliveira
Secretária Municipal da Educação

Wellington Alonso
Presidente do Conselho Municipal de Educação